

O POVO ESPOZENDENSE

Semanario defensor dos interesses d'este concelho e absolutamente independente

ANNO 9.º

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Anno, sem estampilha, 1:200 rs. Com estampilha
1:360 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda forte),
2:500 rs. Não se restituem originaes. A redacção
não responde pela doutrina e opiniões dos artigos assignados,
ou com qualquer signal ou pseudonymo.

REDACÇÃO, ADMINI-TRACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA VEIGA BEIRÃO N.º 8 (Ant. R. Direita)
Editor e proprietario—J. da Silva Vieira
Domingo, 14 de Julho de 1901

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha, (corpo 14) 10 rs. Repetição 30 rs.
Comunicados, ou reclames, 40 reis a linha. Os assignados
tem 25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Impos-
posto do sello 10 rs. Ann annuaes, contracto especial.

N.º 466

O Povo Espozendense é o unico jornal que se publica n'este concelho.

A FEBRE DO CRIME

O homem que é o ser mais perfeito da criação, e sente a sua Alma expandir-se ante as maravilhas da sciencia moderna applicada ás artes industrias, multiplicando assim o bem estar dos povos; pára assombrado de que nos dominios Moraes haja manchas cada vez mais pronunciadas, como se o sol da civilização quizesse imitar o que serve de centro ao novo systema planetario.

A raça latina offerece um espectáculo de desequilibrio mental, bem desanimador. Os casos de loucura multiplicam-se; qualquer fadiga do espirito, qualquer desgosto mais violento, perturbam o cerebro, tanto aos que pareciam os mais fortes, como aos mais fracos e lançam-os na perda da razão e do suicidio.

O crimes de sangue desdobram a sua chronica horrivel, cantados em todos os tons,

desde o plangente ao comico, na imprensa periodica, que leva até aos confins das aldeias um verdadeiro e monstruoso formulario de mortes repugnantes, de crimes bestiaes, descriptos em todas as suas nuances, repisados em extensas columnas de prosa reproduzidas em centenaes de exemplares, lidos por milhares de individuos.

Se ao menos os actos de abnegação e heroicidade, de virtude civica e domestica, cahissem como uma chuva de lagrimas sobre esse incendio devorador do crime—que accusa uma grande falta de crenças—que ameaça fundir tudo n'uma vasta penitenciaria, o equilibrio estaria feito por si mesmo, e o aldeão e o operario orgulhosos da doirada civilização que os acalenta, leriam no jornal, junto ás V columnas habitues de sangue, outras V d'amor p'la humanidade.

E' necessario, é urgente, em nome da dignidade da especie que todos os publicistas, todos os philosophos, todos os estadistas, criminalistas e medicos, se entreguem ao estudo immediato das cau-

sas d'esta nova enfermidade social que assola os paizes pacatos como Portugal e os mais turbulentos como a França e a Hespanha.

D'onde virá o mal? Da ignorancia?

Mas ninguem pôde accusar a França de ignorante. E os crimes ultimamente perpetrados não o tem sido por analphabetos. Além de que os crimes praticados por individuos sem intrucção revelam muitas vezes astucia, intelligencia e calculo. O que é claro em to-los elles, é uma especie de delirio ou uma perversão consumada, o que tem levado muitos criminalistas a optar pela alienação d'esses entes perigosos, mediante a execução capital, ou isolamento celular, afim de evitar que elles reproduzam na sua prole os seus defeitos.

Este principio vemol-o applicado com a devida moderação em quasi todas as nações e nem por isso, o sinistro exemplo da força em Inglaterra, do garrote em Hespanha e da guilhotina em França tem feito diminuir os crimes de sensação. N'este ponto, tam adiantados fica-

ram os povos que aboliram a pena de morte, como os que a conservam. E' que a allucinação do homem é sempre a mesma em toda a parte, visto que o homem é irmão.

As paixões expluem do mesmo modo, ergue-se o braço com o mesmo movimento de cholera e fere-se com a intensidade.

Apenas ha uma divergencia—é a escolha da arma, que varia conforme os paizes.

Virá o crime da divulgacão dos crimes com toda a sua horrivel mino lencia, pela imprensa? Deverá a imprensa recolher estes casos ao silencio? Recapitulando, vemos que não pode attribuir-se á falta de força, de garrote, á falta de ensino, á falta de phylantropia, á falta de bem estar comparando a nossa epocha com as anteriores a verdadeira febre de crimes que devora a sociedade moderna. Entendemos e comnosco muito boa gente que pensa, que tudo isto é a falta de temor de Deus. E a prova é que nós vamos ver no criminoso, senão um degenerado, um alcoolico com ins-

tinctos de fera, um d'estes homens que venderam a Alma a Satan, e que pouco se importam com a doutrina do Evangelho. Depois vem o renorso apontal-o á execração publica. E embora sonsiga fugir á justiça humana, não consegue fugir á justiça divina.

Todos os assassinos, mesmo depois de expiada a pena, trazem o espirito inquietado, o remorso a flagelar-lhe a Alma nidorosa e a sombra do assassinado, como espectro terrivel, a sombrear-lhe a luz da felicidade.

Ainda ha mezes, convenrando nós com um individuo, que tinha vindo dos certões africanos, de cumprir uma pena, imposta como auctor de um crime de morte, nos contou o quanto soffria, e quantas vezes não tinha vontade de pôr termo á vergonhosa existencia que arrastava, mas o recio que que tem da justiça divina, da-lhe ensanchas para lutar com o remorso que o tentatiza. E finalizou: ah! se todos soubessem o que é o remorso, ninguem faria a mais pequena offensa ao seu semelhante. Duas lagrimas

rolaram-lhe ao longo das faces.

Não temos na nossa Alma nada, absolutamente nada que nos perturbe a tranquillidade mas calculamos que deve ser horrroso arrastar o pesado fardo do remorso. Ninguem, pois, attente contra a vida do seu semelhante que acima da justiça humana está a justiça divina, p'ra qual não ha appellações nem aggravos.

Faze o bem e evita o mal é uma lei natural que se não deve transgredir.

Os que a negam chamam-se autonomistas. E' que elles apregoam que a sua lei é a sua vontade, mas um dia ham de arrepender-se e depois...

ARTE

Chamamos a attenção dos espirituaes para a formosissima prosa que em seguida lhes offerecemos.

Ao eminente contista que a subcreve o nosso reconhecimento pela gentileza com que nos auctorizou a reproducção.

MANHÃ BENDITA

A Antonio Correia d'Oliveira

Em casa do José Grillo, quando de manhaosinha lhe bateram á porta—truz, truz, truz!—acordaram todos sobresaltados:—Que demonio seria?

—Schiu nem piol fez o José Grillo p'r'a mother. Moi-

FOLHETIM

4

ALGUNS APONTAMENTOS
PARA A HISTORIA DA FREGUEZIA
DO SALVADOR DE FONTE-BOA

PELO P.º J. ROZA,
parcho das Carvalhas

(Continuação)

3.º

ALAPELLA

20—O veneravel arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, em 1542, mandou unir á egreja do Salvador a annexa de Santa Maria,—d'ello-pela d'alapella, da Lapella, da Capella,—como encontramos em documentos diversos (se é que temos bem;

ficando esta servindo de capella para o povo e o parcho obrigado, para sempre, a dizer n'ella missa a dous de fevereiro de cada anno, por ser dia da Senhora, orago d'ella.

Esta egreja, hoje capella, era antigamente no logar assim denominado, pela parte de baixo, a mão direita, indo pela estrada corrente, que vai para a Barca do Lago. Arruindo-se, porem, de todos, os moradores, por cerca de 1701, fizeram a capella de N. Senhora da Graça defronte da egreja velha, da parte de cima; e o abbade d'então, porque o cruzzeiro estava tambem muito arruinado, mandou reformal-o, e collocal-o onde fora o corpo da capella velha: d'este sitio pagava-se ao duque de Bragança meio tostão cada anno.

4.º

BARQUEIROS

21—O abbade do Salvador

de Fonte Boa apresentava outr'ora o vigario ad nutum da annexa S. João de Barqueiros; e n'esta posse estavam ainda os abbades, sem controversia alguma, no tempo de Marinho, o qual deixou escripto:—«Entre alguns papeis que me ficaram, achei algumas apresentações, que surtiram effeito; e, por morte do vigario Francisco Ribeiro dos Santos, apresentei por vigario o meu cura Francisco Barbosa, n'este presente anno, no mez de outubro, e se lhe mandou passar seu titulo.»

22—Como esta de Barqueiros não tinha casas de residencia bastantes, costumava o visitador tomar as devassas na egreja do Salvador, correndo por conta do abbade o agasalho, por a isso não ser obrigado o vigario.

23—Nos limites de Barqueiros está o logar de Bacar,—meeiro—com Christello, cujo casal reconhece em um anno parcho de uma freguezia, e em outra a da

outra; e assim alternadamente, indo os moradores d'elle á missa e desobriga á egreja que lhes compete; e isto por observancia antiga, e de tempo immemorial, como consta dos tombo das ditas egrejas.

5.º

ALGUNS PAROCHIOS

24—As noticias mais antigas, que podemos alcançar, acerca dos pastores, que regeram a egreja do Salvador, remontam apenas a 1537; nem mais longe nos levam as Memorias, empreza importante encetada por um parcho illustrado e curioso, pachorronto indagador de antiguidades, e continuada, por alguns successores tambem zelosos e curiosos.

Não nos medimos sufficientemente elementaris para uma apreciação rigorosa ao tal livro, porque a sua consulta foi quasi de passagem; mas parece-nos que não peccamos se attribuisse-

mos a confusão e dificuldades, que de mistura com luzes nos offerece, á falta d'ordem e clareza no lançamento de muitas notas; tomando como fundamento mais que provavel as renuncias e a pluridade de beneficios então permittidas; pois onde quer se encontra mais que um senhor abbade a assignar, e ás vezes lá reapparece outro a bolar figura depois do governo de dous successores! Tudo é—abbade, abbade resignatario, abbade reservatario, abbade pensionario e coadjutor, abbade coadjutor e futuro successor, e... eu sei lá!... E nós agora que vamos descontando o que elles fruiram; quebrando ainda por cima a cabeça por causas das maniacas basofias titulares dos taes senhores abbadaes, ou abbadaes!...

Pedro da Fonseca—é o abbade mais antigo, cujo nome primeiro apparece no archivo e que se calcula regeria a parochia

pelo menos de 1537 a 1579, cerca de quarenta e dous annos. Foi elle que empozou a Domingos Gonçalves, da cidade de Braga, o Casal do Neto e o Casal do Assento, por breve de Pio IV, de 1551, commettido ao chantre da Se de Braga Martim Lopes Lobo, sendo provisor Balthazar Alvares, no tempo do veneravel D. Fr. Bartolomeu dos Martyres Renunciou no seguinte.

25—Pero ou pedro Gomes Madeira que se assigna abbade de Santa Maria de Carapito no bispado de Vizeu e do Salvador de Fonte-má e suas annexas St.ª Maria da Lapella e S. João de Barqueiros, capellão d'el-rei D. João 3.º, requereu em 1549 o atombamento actual. E nada mais farejamos, por enquanto, acerca da sua lidaiga pessoa.

(Continua)

